

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Gazeta Mercantil Class.: Madeira / Mogno

Data: 01/11/93 Pg.: capa e 11  
109

# A madeira proibida

por Celso Pinto  
de Londres

No dia 20 de setembro, os importadores britânicos de mogno brasileiro iniciaram um esquema que deveria garantir a origem legal da madeira comprada. Nesta semana, um juiz brasileiro mandou arrestar uma carga de mogno destinada a um importador britânico por suspeita de origem ilegal.

No caso em si, aparentemente, o importador britânico agiu em boa fé. A exportadora brasileira, C & C Indústria e Comércio, é que teria mentido ao juiz Alvaro Junqueira, ao garantir que a madeira não vinha de terras indígenas. Os importadores britânicos alegam, de todo modo, que só será possível evitar de vez casos como este quando as autoridades brasileiras aceitarem entrar no esquema de controle e definirem o quadro legal da exploração.

O uso do mogno brasileiro tem sido motivo de crescente polêmica na Grã-Bretanha, graças às persistentes campanhas de grupos ecológicos. Estes grupos alegam que o mogno tem origem ilegal em terras indígenas, e a forma como é explorado ameaça a própria sobrevivência dos índios. O que eles querem é o banimento total do comércio e o boicote ao mogno brasileiro.

Os importadores, reunidos na Timber Trade Federation (TTF) para contornar as pressões, criaram, desde 20 de setembro do ano passado, um esquema para controlar a legalidade da madeira. É um esquema acertado em conjunto com a Associação dos Exportadores de Madeira do Pará, de onde vem a maioria do mogno importado pela Grã-Bretanha. A associação paraense, segundo disse a este jornal Rupert Oliver, da TTF, reúne 25

exportadores que devem representar mais de 80% da exportação de mogno do estado para o Reino Unido.

Por este esquema, o exportador no Brasil precisa fornecer um documento garantindo a origem legal do mogno. A TTF, por sua vez, fornece ao importador britânico que pertence ao esquema um certificado de origem da madeira. A intenção é estimular o uso do certificado na ponta do consumo, até como um ponto de marketing. À medida que o consumidor privilegie produtos com o certificado, mais importadores seriam estimulados a entrar no esquema.

Existem, contudo, vários elos fracos. O esquema é inteiramente voluntário e a TTF não aceitaria qualquer proposta que implicasse restrição de comércio. Mesmo um importador que tenha aderido ao esquema pode comprar sua madeira de um exportador paraense não filiado à associação dos exportadores, desde que produza um documento garantindo a origem legal do mogno. Se não houver o documento, o máximo que pode acontecer é o importador ser excluído da TTF. É mais uma sanção moral.

Outro elo fraco é o fato de o acordo só envolver o mogno do Pará. Oliver diz que a TTF está negociando, no momento, esquemas semelhantes com associações de exportadores de outros estados brasileiros.

Uma parte da fragilidade

do esquema, contudo, é atribuída às autoridades brasileiras. Oliver diz que a TTF negociou longamente com os órgãos governamentais responsáveis, a Funai e o Ibama, para envolvê-los no esquema. Eles acabaram não entrando, segundo Oliver, por não terem finalizado uma política para a classificação da exploração de madeira.

(Continua na página 11)

*Carlos Antônio de Almeida, gerente da C & C Indústria e Comércio, negou na sexta-feira a este jornal que o mogno cuja apreensão foi determinada pelo juiz de Curitiba tenha procedência irregular. José Carlos Menezes, coordenador de fiscalização do Ibama, disse que o órgão está fazendo um amplo levantamento para investigar eventuais irregularidades na extração de mogno nas regiões produtoras.*

## C&C sustenta que madeira exportada não foi extraída de área indígena

por Neuza Serra  
de São Paulo

A partida de mogno do Pará cuja apreensão foi determinada por um juiz de Curitiba, no Paraná, fazia parte do estoque da C&C Indústria e Comércio do Pará, que sustenta não haver qualquer irregularidade na sua procedência. "Temos projeto de manejo regularizado junto ao Ibama", declarou na sexta-feira a este jornal Carlos Antonio de Almeida, gerente da empresa.

Segundo o gerente, foi injusta a suspensão pelo Ibama, determinada em agosto deste ano, de sua licença de exportação. "O Ibama fundamentou a sua decisão com evidência de que a madeira havia sido extraída de área protegida da Amazônia. Porém, segundo Almeida, a madeira apreendida em agosto em São Félix do Xingu, que deu causa à suspensão da licença, não era de sua propriedade, mas sim da Ferreira Madeireira e Desmatamento.

A Ferreira Madeireira e Desmatamento pertence ao mesmo dono da C&C, Osmar Ferreira, segundo ele. Mesmo assim, Almeida afirma que a C&C não era proprietária da madeira, pois a Ferreira vende madeira em toras e não presta serviço para C&C.

A organização ambientalista Greenpace foi responsável pelo alerta sobre a empresa C&C, que exportou mogno para a Inglaterra através de uma liminar. José Augusto Pádua, res-

ponsável pela Campanha de Florestas da entidade, diz que a empresa teve sua licença suspensa em agosto após apreensão de mogno em áreas protegidas da Amazônia.

Segundo Pádua, após a obtenção da liminar na 3ª Vara Federal de Curitiba para exportar o mogno para a Inglaterra, a entidade alertou a Procuradoria Federal e o Ibama sobre a atitude da empresa. Dessa forma, o juiz que havia concedido a liminar revogou sua decisão e determinou a suspensão da madeira exportada e abriu inquérito civil para avaliar a atitude da empresa.

O gerente da C&C alega que procurou a Vara Federal em Curitiba e não no seu estado por ter julgado casos semelhantes. Outra alegação era que a empresa embarcaria o mogno pelo porto de Paranaguá. No entanto, a C&C, localizada em Belém do Pará, fica a cerca de 2 quilômetros do porto de Belém.

Este jornal procurou o juiz Alvaro Eduardo Junqueira, responsável pela decisão de suspender a exportação, que não foi encontrado por estar em viagem. A C&C está recorrendo da decisão do juiz de Curitiba. Quanto ao navio, Almeida alega não saber o nome e tampouco em que local do Atlântico ele estaria. Ele afirmou ainda que não há nenhum carregamento de mogno aguardando no porto de Belém para ser embarcado.

## Ibama investiga situação na região madeireira

por Mariana Monteiro  
de Brasília

O Ibama está fazendo um amplo levantamento nas regiões de extração de mogno para verificar até onde vão as irregularidades envolvendo a exploração da madeira em terras indígenas, segundo informou a este jornal o coordenador de fiscalização do órgão, José Carlos Menezes. O Ibama está acompanhando de perto o problema, segundo ele, tanto que recorreu da decisão do juiz Alvaro Eduardo Junqueira de conceder liminar dando à C & C Indústria e Comércio o direito de exportar o mogno.

Na investigação, o Ibama quer saber que áreas exatamente estão sendo exploradas, em que casos houve autorização do Ibama, e em que casos a extra-

ção foi feita sem autorização e quais as áreas indígenas atingidas.

O Instituto já sabe que o mogno extraído da área indígena vai sempre para fora do país. Assessores do órgão admitem até mesmo que os próprios índios ajudam os madeireiros a cortar a madeira.

A empresa de exportação C & C teve sua autorização para exportar suspensa pelo Ibama depois da revogação da liminar pelo juiz Junqueira, desautorizando o comércio pela empresa. Depois de falar com o Quarto Distrito Naval, em Belém, a chefe da fiscalização do Ibama no Pará, Nazaré do Mergulhão, afirmou que não tem notícias de nenhum navio da empresa C & C que tivesse saído do porto carregado com mogno.

## A madeira proibida

por Celso Pinto  
de Londres  
(Continuação da 1ª página)

O próprio status legal da exploração de madeira de regiões indígenas, segundo Oliver, não está inteiramente claro do ponto de vista das autoridades brasileiras. Por essa razão, a TTF decidiu banir importações originadas de áreas indígenas até que a situação se esclareça. Cabe ao exportador brasileiro declarar que isso não está acontecendo e à associação dos exportadores do Pará controlar a atitude de seus membros. Organizações ambientalistas, contudo, alegam que, com ou sem certificado, a maioria do mogno exportado vem de áreas indígenas, já que as áreas legais de exploração estão virtualmente esgotadas.

Oliver argumenta, contudo, que se as autoridades brasileiras estivessem envolvidas no controle do certificado legal de origem as chances de haver problemas seriam muito menores. Por essa razão, quando acabou lançando o esquema do certificado no mês passado, depois de vários

adiamentos, a TTF o considerou um esquema provisório, válido até março de 1994, quando espera que possa haver um envolvimento do governo brasileiro e um quadro legal para exploração mais claro.

No caso ocorrido nesta semana, o importador britânico, a Tradelink, é membro da TTF. A empresa, a rigor, cumpriu o ritual de pedir o certificado e o exportador brasileiro, a C & C, teria dado declarações falsas. Neste caso, nada acontecerá com a Tradelink. Se a C & C for julgada culpada, será excluída da lista de empresas com quem membros da TTF podem negociar.

A TTF garante que todas as pressões das organizações ambientalistas não conseguiram, até agora, reduzir as importações britânicas de mogno do Brasil — exceto pela queda provocada pela recessão econômica dos últimos anos. O fato, contudo, é que os importadores sentiram o golpe e a criação do certificado é uma tentativa de resposta. Para desconforto da TTF, o incidente desta semana voltou a colocar o tema no noticiário.

GM

01/11/93

P. 11

159